

Santo André, 21 de outubro de 2022.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 4470/2022

Proposição: Emenda nº 2/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: Emenda Supressiva Projeto de Lei 118/2022 –“Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Santo André o Dia Municipal da Juventude” e dá outras providências, Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Solange Pelegriño Gama

Técnico Legislativo

Osmar de Almeida

Diretor de Administração

